

## Despacho n.º 91/2022

Por Despacho n.º 61/2022, de 11 de março, foi autorizada a abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro no âmbito da iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2022”;

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I ao referido Despacho, que prevê as Normas do Concurso, o prazo para apresentação das candidaturas terminará às 17h00 de 4 de abril de 2022;

Tendo em vista o alargamento do prazo para a apresentação de candidaturas, determino, ao abrigo do disposto no artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, de 21 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro, na redação conferida pelo Despacho Normativo n.º 8/2019, de 18 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, a alteração do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I do mencionado Despacho, o qual passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 7.º

Prazo da Candidatura

1. O prazo para apresentação das candidaturas decorre de 14 de março até às 17h00 de 19 de abril de 2022.
2. [...]»

Coimbra, 1 de abril de 2022

O Reitor

Amilcar Falcão

Página 1 de 1